



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

ANO V

SEGUNDA, 12 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO 547/2021

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO N° 266 /2021	2

Gerado via Sistema de Publicações



PREFEITURA MUNICIPAL**DECRETO Nº 266 /2021**

**DISPOE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INDICAÇÕES
DAS, NOMEAÇÕES E POSSE DO CMAS- CONSELHO
MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE DIANOPOLIS-TO. CONFORME ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES, Prefeito Municipal de
Dianópolis-To, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as indicações, nomeados os representantes do Governo Municipal, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Ficam através deste Decreto, nomeados e igualmente empossados, como membro do Conselho Municipal de Assistência Social Dianópolis-To CMAS instancia deliberativa do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social, de caráter permanente, deliberativo e composição paritária entre governo e sociedade civil organizada, ficando sua composição estabelecida de conformidade com as respectivas indicações, conforme abaixo especificado

Representantes das Secretarias /Departamentos do Município de Opões

Titular: Fernanda Borges Sodré

Suplente: Mariana Miranda Xavier de Barros

Titular: Marise Lopes Correia

Suplente: Manoel Pinto Soares

Titular: Elda Iemanjá Barros

Suplente: Eliete Ferreira dos Santos

Titular: Eliane Lima do Nascimento Borges

Suplente: Maria Delci Moreira de Melo

Titular: Alba Amorim de Souza

Suplente: Adriana Reis

Titular: Denise Gomes Pereira

Suplente: Jonas Aires dos Santos

Representantes das Entidades e/ou Organizações de Assistência Social

Titular: Maria Jane Barbosa Melo

Suplente: Lucrécia G. Nunes Aires

Titular: Francisca Vieira Rodrigues

Suplente: Zélia Rodrigues Figueira

Titular: Juçara Araújo Lustosa

Suplente: Ana Olivia Dantas

Conselho Regional de Psicologia

Titular: Ivanize Giongo Sartori

Suplente: Patrícia Gomes dos Santos

Representantes dos usuários e/ou organização dos usuários da Assistência Social

Titular: Odete Batista Arcanjo

Suplente: Regina Melo de Oliveira

Titular: Ana Izabel Alves Moreira

Suplente: Rosemilia Rodrigues Pires

Art. 3º O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem a finalidade de deliberar, acompanhar, avaliar exercer o controle sobre a Política de Assistência Social, em âmbito municipal, e desempenhará suas atribuições de conformidade a Lei Municipal de Criação do Conselho.

Art. 4º As funções dos Conselheiros Municipal de Assistência Social não serão remuneradas, mas considerada como serviço público relevante e seu exercício prioritário, justificadas as ausências a quaisquer outros serviços quando determinadas pelo comparecimento às sessões do Conselho, reuniões de comissões ou grupos de trabalho e participação em atividades afins.

Art. 5º Os conselheiros titulares e suplentes terão mandato de dois anos permitida uma única recondução.

Art. 6º O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Dianópolis-to é vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão público responsável pela coordenação política de assistência social que lhe dará apoio administrativo, assegurando dotação orçamentária para seu funcionamento.

Art. 7º O ressarcimento de despesas e o adiantamento ou pagamento de diárias aos Conselheiros e pessoas a serviço do CMAS obedecerá a às normas instituídas pelo Município aos servidores públicos em atos idênticos ou assemelhadas

Art. 8º As despesas decorrentes deste decreto estão previstas no orçamento vigente e subsequente.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 12 dias do mês de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMpra-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 5472021